

## **SELEÇÃO PÚBLICA 034.2019**

### **ATO DE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO TÉCNICA**

A Comissão de Seleção do Edital de Seleção Pública 034.2019, que tem como objeto a contratação de instituição ou consórcio de instituições para prestação de serviços técnicos especializados de coleta, sistematização, análise de dados, customização de metodologias e produção de relatórios técnicos sobre serviços ambientais e ecossistêmicos relacionados à biodiversidade, sequestro de carbono, conservação de solo e água prestados por produtores rurais e unidades de conservação no âmbito do Projeto “Recuperação de Serviços de Clima e Biodiversidade no Corredor Sudeste da Mata Atlântica Brasileira” GEF-Conexão Mata Atlântica, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, torna público os esclarecimentos quanto a questionamentos apresentados.

#### **QUESTIONAMENTO 1**

##### **Poderiam disponibilizar um kml da área?**

RESPOSTA: Na página 47 constam as informações para acesso ao acervo de informações georreferenciadas, assim como, já existe um mapa da área de abrangência do projeto e há menção aos municípios no texto na página 48. Com relação a Fauna, as estações amostrais já são pré-definidas (pág 54 e 55). Os sítios amostrais (local onde serão realizadas as coletas) são aleatórios, mas os pré-requisitos para o sorteio são especificados pelo desenho amostral do grupo taxonômico (págs 56 a 60).

É permitido visualizar alguns dados do Projeto pelo link: <https://bit.ly/2r69Uas>

#### **QUESTIONAMENTO 2**

**A instalação dos pontos deverá padronizar a distribuição dos pontos por fitofisionomia e estágio sucessional, mas o edital prevê o desenvolvimento dos Produtos 02 e 03 simultaneamente. Desta forma, gostaria de esclarecer como proceder - com os Produtos 2 e 3 simultaneamente, ou se o produto 3 deverá ser iniciado após o produto 2. Desta forma, gostaria de esclarecer como proceder - com os Produtos 2 e 3 simultaneamente, ou se o produto 3 deverá**

**ser iniciado após o produto 2.**

RESPOSTA: O Produto 2 é o relatório da implantação das áreas amostrais de flora (que são implantadas e já coletadas tudo de uma vez) e o Produto 3 é o relatório das estações de fauna (que são implantadas e tem que ficar alguns meses em campo para coletar os dados). Pensando que não será a mesma equipe que desenvolverá as duas amostragens, é possível fazer os dois concomitantemente.

Para flora, a instalação dos pontos deverá padronizar a distribuição por fitofisionomia e estágio sucessional. Para fauna, cada grupo tem um desenho amostral. Assim, a amostragem de fauna deve iniciar independentemente da amostragem de flora, e assim os relatórios não devem ser vinculados.

**QUESTIONAMENTO 3**

**Para o Produto 2, os 28 pontos devem ser exatamente padronizados entre as fitofisionomias e o estágio sucessional? Alguma fitofisionomia e estágio sucessional deve ser priorizado?**

RESPOSTA: Os pontos são igualmente distribuídos entre as fitofisionomias, não havendo priorização.

**QUESTIONAMENTO 4****ITEM 7.2.5 – PROPOSTA TÉCNICA – ENVELOPE 1**

Com base no quadro abaixo:

<b>7.2.5. Capacidade técnico-operacional da proponente:</b>  <b>a) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente:</b> A proponente possui capacidade técnico-operacional demonstrada por meio de experiência prévia comprovada na realização de projetos relacionados ao objeto da seleção ou de natureza semelhante.	- 10 (dez) pontos por cada 3 (três) anos de experiência em coleta e monitoramento em paisagens agrícolas ou ecossistemas, até o limite de 40 (quarenta) pontos.
	- 5 (cinco) pontos por cada 1 (um) ano de experiência em: i) Dinâmica de Carbono, ou ii) Biodiversidade, ou iii) Serviços Ecossistêmicos de Solo ou Água, até o limite de 25 (vinte e cinco) pontos.
	- 3 (três) pontos por cada 1 (um) ano de experiência sobre outros temas que se relacionem ao monitoramento de serviços ecossistêmicos de biodiversidade, clima, solo ou água, até o limite de 15 (quinze) pontos.

Pergunta: No item salientado acima, que se refere a experiência em “Dinâmica de Carbono”, será aceito por esta comissão Atestado de Capacidade Técnica de “Serviço de Capacitação de Dinâmica de Carbono”?

RESPOSTA: A Comissão não pode antecipar análise específica de item.

### **QUESTIONAMENTO 5**

#### **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA (ITEM 5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO)**

Pergunta: O Cronograma de execução dos serviços deverá ser o mesmo que está indicado neste item (página 43)?

RESPOSTA: Não, considerar o cronograma do Edital de Alteração 001

### **QUESTIONAMENTO 6**

#### **6) ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA (ITEM 2 – CONTEXTO)**

1. Com base no texto abaixo:

*As intervenções ocorrem em 9 (nove) áreas focais no corredor sudeste da Mata Atlântica (Anexo 2), nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, através da implementação de ferramentas de incentivo à recuperação e conservação dos serviços ecossistêmicos: i) Pagamentos por Serviços Ambientais, ii) Cadeia de Valor Sustentável, iii) Certificação, iv) Práticas de Conservação do Solo e Água e, v) Salto Tecnológico na Produção Rural.*

Pergunta: “área focal”, ressaltada no texto acima, são áreas pré-definidas em cada estado? Seriam 3 áreas focais para cada estado?

RESPOSTA: Sim, áreas focais são áreas pré-definidas em cada estado. São 5 áreas em SP, 3 no RJ e 1 em MG, porém para os trabalhos deste edital, serão consideradas 2 em SP, 1 no RJ e 1 em MG.

## **QUESTIONAMENTO 7**

2. Com base no texto abaixo

As coletas serão realizadas em propriedades do corredor sudeste da Mata Atlântica, sobretudo na região da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (ver mapa – Anexo 2). Essas propriedades podem possuir ou não contratos firmados para recebimento de pagamento por serviços ambientais (PSA) ou outras ferramentas de incentivo no âmbito do Projeto. Sendo assim, as autorizações para entrada nos imóveis devem ser verificadas junto às equipes executoras do Projeto em SP, RJ e MG.

Pergunta: Conforme salientado no texto acima, as PROPRIEDADES, objeto de coletas de amostras, estão definidas? Serão indicadas pela FINATEC para a realização dos serviços?

RESPOSTA: Algumas propriedades já estão pré-definidas, outras serão definidas no decorrer no desenvolvimento do trabalho. No item 8.7. constam as instruções de acesso ao portal de catálogo de metadados da IDE do Projeto (SiBBr), bem como nota de rodapé com a orientação de acesso às propriedades que podem compor a lista daquelas pré-selecionadas (página 47).

## **QUESTIONAMENTO 8**

### **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA (ITEM 4 – PRODUTOS)**

#### **4.2. PRODUTO 02: RELATÓRIO DA IMPLANTAÇÃO DAS UNIDADES AMOSTRAIS:**

Relatório sequencial dos subprodutos descrevendo detalhadamente o processo de implantação das parcelas em cronosequência, que incluem as atividades desenvolvidas e métodos utilizados, relatório fotográfico ilustrando as atividades de campo em todas as áreas, enfatizando a descrição do ambiente onde as parcelas foram instaladas e dos métodos de coleta de dados utilizados. Deve também apresentar os métodos empregados para as análises de solo com referência da literatura técnica para cada método.

Pergunta: O relatório do Produto 2 de cada unidade amostral refere-se à implantação de cada unidade amostral?

RESPOSTA: O relatório se refere ao conjunto de todas as unidades amostrais de

cada grupo e tema (flora, fauna, solo, etc...).

### **QUESTIONAMENTO 9**

Pergunta: O que seriam os dados dos levantamentos de campo que devem ser apresentados nestes relatórios, indicados nos subprodutos 2.1, 2.2 e 2.3?

RESPOSTA: Os dados são os que constam nas planilhas indicadas nos links do item 8. DOS MODELOS DE PLANILHAS PARA ESTRUTURAÇÃO DOS DADOS E ACESSO AO BANCO DE DADOS DO PROJETO (página 47).

### **QUESTIONAMENTO 10**

#### **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA (ATIVIDADES REFERENTES AO MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA)**

8.1 Não está clara a quantidade de campanhas de qualidade da água solicitada. O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (**página 43**) indica 8 meses preenchidos para cada item do **PRODUTO 4 - RELATÓRIO DA IMPLANTAÇÃO E MONITORAMENTO DOS PONTOS DE AMOSTRAGEM DE QUALIDADE DE ÁGUA, REGULAÇÃO HÍDRICA E MICROCLIMA**, entretanto a **página 61** descreve “campanhas mensais de coleta ao longo do ano” e “a periodicidade de amostragem será mensal ao longo de um ano hidrológico”.

Pergunta: Qual seria a real quantidade de campanhas de coleta de água?

RESPOSTA: O período total de amostragem deve corresponder ao intervalo de tempo indicado no Produto 5 do cronograma do Edital de Alteração 001 publicado em 28 de outubro de 2019, portanto, considerar o ano hidrológico com coletas mensais harmonizadas com o monitoramento de perda de sedimentos, nesse caso 12 meses.

### **QUESTIONAMENTO 11**

8.2 Há divergência em relação aos prazos para a entrega dos Relatórios referentes

aos Subprodutos 4.1/4.2/4.3.

No CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (**página 43**), aparece para o primeiro subproduto (4.1), o **Mês 10**, ou seja, **300 dias**.

ATIVIDADES	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
<b>PRODUTO 04</b>												
<i>SUB-PRODUTO 4.1</i>			X	X	X	X	X	X	X	X		
<i>SUB-PRODUTO 4.2</i>				X	X	X	X	X	X	X	X	
<i>SUB-PRODUTO 4.3</i>					X	X	X	X	X	X	X	X

Já no QUADRO do ITEM 6.1 – ENTREGA DOS PRODUTOS, aparece:

<b>Produto 04</b>	<b>Relatório da implantação e monitoramento dos pontos de amostragem de qualidade de água, regulação hídrica e microclima</b>	
Sub-produto 4.1	Relatório da implantação e monitoramento dos pontos de amostragem de qualidade de água, regulação hídrica e microclima no estado de São Paulo	180 dias após a entrega e aprovação do Produto 01
Sub-produto 4.2	Relatório da implantação e monitoramento dos pontos de amostragem de qualidade de água, regulação hídrica e microclima no estado do Rio de Janeiro	30 dias após a entrega e aprovação do Sub-produto 4.1
Sub-produto 4.3	Relatório da implantação e monitoramento dos pontos de amostragem de qualidade de água, regulação hídrica e microclima no estado de Minas Gerais	30 dias após a entrega e aprovação do Sub-produto 4.2

Ou seja, 180 dias (6 meses) + 30 dias (1 mês) da entrega do Produto 1 = **210 dias**

Pergunta: Qual seria o prazo correto?

120 (cento e vinte) dias de forma subsequente. Considerar a lógica de entregas e pagamento indicadas conforme previsto no edital de alteração, com vistas a harmonizar a execução e entrega de relatórios conforme o Produto 5 para compatibilizar com os esforços de monitoramento de perda de sedimentos. Ou seja, as entregas são a cada 4 meses e os pagamentos serão realizados conforme apresentação dos relatórios iniciais, parciais e finais.

Pergunta: Já estão definidos os cursos de água que serão monitoradas a qualidade da água? Serão 3 em cada estado? É possível já informar?

RESPOSTA: Os cursos d'água não estão pré-definidos.

### **QUESTIONAMENTO 12**

8.3 Com base no item 3.1, abaixo:

#### **3.1 Qualidade de água:**

- Serão instalados 3 (três) pontos amostrais por curso d'água, cada coleta corresponde a 3 (três) amostras que deve ser realizada da seguinte forma: 1 (um) coleta na nascente, 1 (um) no leito e 1 (um) na foz, situados próximos às cronossequências instaladas totalizando 27 amostras em cada área focal (9 para cada categoria: i) floresta, ii) pastagem com manejo e, iii) pastagem sem manejo), todos os pontos selecionados (nascente, leito e foz) serão georeferenciados;

Pergunta: Sendo que serão 27 amostras para cada área focal (total de 9), o número de amostras por campanha seria  $27 \times 9 = 243$ ?

RESPOSTA: O número de amostras para Qualidade de Água é 108, ou seja: 27 amostras em cada uma das áreas focais (4 áreas focais, sendo 1 área no Rio de Janeiro, 1 área em Minas Gerais, 2 áreas em São Paulo). Em cada área focal devem ser amostradas: 3 pontos em cursos d'água de florestas, 3 pontos em cursos d'água de pastagem com manejo e 3 pontos em cursos d'água de pastagem sem manejo. Ou seja, o número de amostras por campanha será  $27 \times 4 = 108$ .

### **QUESTIONAMENTO 13**

8.4 Com base no item 3.1, abaixo:

- A partir da terceira campanha de amostragem, serão também executadas as análises em campo simplificadas com base no Standard Methods (APHA, 2005), com o objetivo de comparar resultados e capacitar os próprios produtores rurais no processo de monitoramento. As próprias campanhas de amostragem devem servir como treinamento e a periodicidade de amostragem será mensal ao longo de um ano hidrológico para estabelecer relação entre qualidade da água e períodos de chuva e, portanto, de diferentes vazões, bem como, o impacto de eventos extremos na qualidade da água;

Pergunta: O que são as análises de campo simplificadas, salientada no texto acima, e quais os equipamentos necessários?

RESPOSTA: Análises simplificadas consideram a customização e aplicação de um kit prático para ser usado em campo visando monitorar a qualidade de rios através das análises básicas suficientes para caracterizar o IQA das amostras coletadas nos rios monitorados. A comparação entre os IQA's calculados com os resultados obtidos em laboratório que utiliza as metodologias analíticas do *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater da AWWA*, com aqueles calculados com os resultados obtidos pelos kits, responderá se os kits são realmente efetivos para o cálculo dos IQA's pretendidos no protocolo simplificado. Uma vez confirmada a efetividade dos kits para cálculo dos IQA's, espera-se envolver o público-alvo do Projeto para fazer um grupo próprio de monitoramento de pontos dos cursos d'água que são usados pelas proprietários atendidos pelo Projeto. Cada ponto de curso d'água deverá ser monitorado por grupos que deverão fazer parte dos processos de capacitação para o monitoramento participativo, cada grupo deve realizar o monitoramento através dos kits e registrar as informações com apoio de um técnico que alimentará as planilhas simplificadas as quais devem ser apresentadas para validação dos indicadores e definição de protocolo simplificado de monitoramento. Essa é uma atividade que visa subsidiar o Produto 6.

#### **QUESTIONAMENTO 14**

Pergunta: Os pontos de monitoramento já deverão estar definidos e georreferenciados na proposta técnica?

RESPOSTA: Os pontos de monitoramento não precisam estar definidos na proposta técnica, uma vez que a distribuição das parcelas em cronosequência ainda dependem de definição das propriedades que farão adesão ao monitoramento, considerando as categorias de cobertura da terra citadas na página 48.

Brasília, 19 de novembro de 2019.

Comissão de Seleção